

Decreto Nº 132 - de 27 de Agosto de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 8.700,00 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.05.01.12.122.0052.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.30.00 Manutenção Adm. da Sec. Municipal de Educação	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	3.000,00
Unidade 12 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO			
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN AGRICULTURA E COMÉRCIO			
2.12.01.20.606.0645.2.0091-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção Despesas com Realização de Torneio Leiteiro	- - - - -	R\$	5.700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	5.700,00
Total da Unidade 12	- - - - -	R\$	5.700,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	8.700,00
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	8.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO			
Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL			
Sub-Unidade 01 - PROCURADORIA MUNICIPAL			
2.02.01.02.122.0052.2.0012-1.500.000 - 3.1.90.04.00 Manutenção Atividades da Procuradoria Municipal	- - - - -	R\$	5.000,00
2.02.01.02.122.0052.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção Atividades da Procuradoria Municipal	- - - - -	R\$	700,00
2.02.01.02.122.0052.1.0003-1.500.000 - 4.4.90.52.00 Equipamentos Diversos p/Funcionamento da Procuradoria	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	8.700,00
Total da Unidade 02	- - - - -	R\$	8.700,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	8.700,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	8.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 27 de Agosto de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00